



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

Aprova as contas do Município de Alto Rio Doce/MG relativas ao exercício financeiro de 2019.

A Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso VII do Art. 48 da Lei Orgânica, RESOLVE e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º-Ficam aprovadas sem ressalvas as contas do Município de Alto Rio Doce/MG relativas ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º-Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo as contas do Município de Alto Rio Doce/MG, referente ao exercício financeiro de 2019, consoante Processo TCE 1091640.

Art. 3º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce, 13 de agosto de 2021.



ANSELMO JOSÉ BARBOSA DE PAIVA
Presidente da Câmara Municipal